REQUERIMENTO Nº 42/2021.

EXCELENTÍSSIMOS SENHORES VEREADORES DA CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS.

A Vereadora que esta subscreve, vem respeitosamente à honrosa presença de Vossas Excelências, com fundamento no art. 101, inciso XI e art. 115, ambos do Regimento Interno desta Egrégia Casa Legislativa, apresentar o presente requerimento, a fim de que seja informado pelo Executivo Municipal se o município de Ferros atingirá o percentual mínimo exigido de 70% de aplicação dos recursos do FUNDEB até o final do presente exercício. Se o município não atingir o percentual, informar qual a possibilidade de conceder abono aos profissionais da rede de educação básica, através do "rateio das sobras" do FUNDEB, tendo em vista que o Tribunal de Contas do Estado de Minas Gerais – TCEMG manifestou favorável à conduta, conforme matéria divulgada pela Associação Mineira de Municípios - AMM.

Na oportunidade, solicito aos nobres pares apoio para aprovação do presente requerimento.

Câmara Municipal de Ferros, 01 de dezembro de 2021.

Vereadora Madalena Conceição Rodrigues Dias



PREFEITURA MUNICIPAL DE FERROS Minas Gerais

Ofício: 681/2021

Assunto: Informação/Faz

Referência: Requerimento nº 42/2021

Ferros, 28 de Dezembro de 2021.

Excelentíssima Senhora Presidente,

Em resposta ao Requerimento nº 42/2021 de autoria de V. Exª, informamos que caso o Município não atinja o percentual mínimo de 70% do FUNDEB, será concedido abono conforme lei previamente aprovada pela Câmara Municipal.

Atenciosamente,

Raimundo Menezes de Carvalho Filho Prefeito Municipal

Ex.^a Sr.^a Presidente da Câmara Municipal Madalena Conceição Rodrigues Dias Ferros/MG

CÂMARA MUNICIPAL DE FERROS - MO
PROTOCOLO
DOCUMENTO RECEBIDO
NO DIA 29 12 8 3024
AS: 11: 54 HORAS
ASSINATURA